

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N. 13/93

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO XXXI ENCONTRO
NACIONAL DE VEREADORES, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão
Ordinária do dia 22 de outubro de 1993, eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. - Fica constituída uma Comissão de Represen-
tação da Câmara Municipal de Cabedelo-PB, para representar a edili-
dade no XXXI Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela UVB -
União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no Centro de Conven-
ções do Balneário Camboriú - SC, no período de 10 a 12 de novembro
de 1993.

Parágrafo único - A Comissão de Representação de que
trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco)
membros.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Reso-
lução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legisla-
tivo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, em 26 de outubro de 1993.

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia

26/10/93, na forma do

§ 1.º, do Art. 87, da LOM.

Em, 26/10/93

VISTO

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

ENDEREÇO: Rua João Machado, 29 - Centro - Cabedelo-Paraíba

CEP: 58.310-000

TELEFONE: (083) 228.1846 FAX: (083) 228.3710

"A META É MODERNIZAR PARA LEGISLAR COM EFICIÊNCIA"